



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Escola Superior de Educação Física
Curso de Especialização em Educação Física Escolar

EDITAL Nº 66/2020 - VAGAS REMANESCENTES

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (02/2020)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UAB/CAPES

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, modalidade EAD, em 26 de agosto de 2020 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de **seleção dos candidatos** ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar da UFPEL para vagas remanescentes estarão abertas no período de **27 de agosto a 14 de setembro** de 2020. As inscrições e documentos para o curso de Especialização em Educação Física Escolar, modalidade EAD, deverão ser enviadas para o endereço eletrônico lfeveronez@gmail.com ou secretariaespecializacaoefead@gmail.com. O período de inscrições poderá ser prorrogado, em caso de não preenchimento das vagas, até a data limite definida para o início das aulas.

1.2 Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou qualquer outra Área de conhecimento afim (Bacharelado em Educação física, Pedagogia, Psicopedagogia, Dança, e outras licenciaturas à critério do Colegiado de Curso da Especialização em Educação Física Escolar, modalidade à distância).

1.3 É obrigatório anexar cópia digital dos seguintes documentos no ato da inscrição:

A	Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso - que deverá ser substituído oportunamente - (a ser conferida com a original no momento da inscrição na Secretaria do Curso ou nas Secretarias dos Polos).
B	Curriculum Vitae (preferencialmente CV Lattes).
C	Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (a ser conferida com a original no

	momento da inscrição na Secretaria do Curso ou nas Secretarias dos Polos).
D	<p>Fotocópias de:</p> <p>1 - Carteira de Identidade,</p> <p>2 - CPF,</p> <p>3- Título de Eleitor,</p> <p>4 - Certificado de Reservista</p> <p>5 - Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome (a ser conferida com a original no momento da inscrição na Secretaria do Curso ou nas Secretarias dos Polos).</p>
E	Uma fotografia 3x4.
F	<p>Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito exclusivamente por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e com seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão: 15264; Código de Recolhimento: 28911-6; Número de Referência: 0520.</p>

1.4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso através dos e-mails lfcveronez@gmail.com , secretariaespecializacaoefead@gmail.com ou com o polo UAB próximo de você.

1.6. É necessário que o candidato tenha disponibilidade para acompanhar as atividades do curso e participar de encontros presenciais no polo para o qual se inscreveu. A alocação dos cursistas em um polo será feita com base em informação de preferência de polo, registrada no formulário de inscrição. Caso existam vagas ociosas em alguns polos e candidatos aprovados excedentes em outros polos, poderá ser oferecida a oportunidade de remanejamento.

1.7. A homologação das inscrições será publicada no dia 15 de setembro de 2020.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 01 fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará apenas a Prova de Títulos, respeitando o isolamento social em função da pandemia covid-19.

2.2. A etapa é classificatória e na hipótese de que existam menos candidatos do que o número de vagas ofertadas todos os inscritos que contemplem os requisitos básicos para participar do certame serão imediatamente aprovados.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 - No endereço eletrônico de inscrição o candidato deve indicar a sua pontuação conforme o quadro 1 (Prova de títulos).

3.2 - É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

3.3- Os comprovantes da pontuação poderão ser pedidos no momento da matrícula, apontando inconformidade o candidato será desclassificado do certame.

3.4 - Na Prova de Títulos será avaliado os seguintes itens:

Quadro 1 - Prova de Títulos

	Participações em atividades	Pontuação	Pontuação Máxima
A.	Participação em projetos de pesquisa	1 por ano	05 pontos
B.	1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros	1 por atividade	05 pontos
C.	Participação em projetos de ensino	1 por ano	05 pontos
D.	Participação em projetos de extensão	1 por ano	05 pontos
E.	Participação como ministrante (palestrante, oficina) em congressos ou seminários	1,0 por atividade	5 pontos
F.	Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	1,0 por atividade	5 pontos
G.	Tempo lecionando na educação básica	1 por ano	10 pontos
H.	Estágios realizados em escolas, projetos educacionais e similares.	2 por cada estágio/ projeto com pelo menos 40 horas	10 pontos
I.	Diploma ou certificado de graduação em curso de Licenciatura e/ ou Bacharelado em Educação Física e Licenciatura afins.	50	50 pontos

O somatório final máximo é de 100 pontos. O candidato deverá obter pelo menos 50 pontos para ingressar no curso.

4. DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Serão ofertadas 178 (cento e oitenta) vagas remanescentes distribuídas em 10 polos de apoio presencial, conforme o Quadro 2 abaixo:

Quadro 2

Polos	Vaga	Endereço e dados de contato	Contato
Herval	20	Endereço: Rua José Maria D'Avila, 336 CEP 96310 000	Coord: VALDERES LIMA PINTO Email: polouabherval@gmail.com; valderespinto@gmail.com Telefone: (53) 999048191
Jaguarão	20	End: Corredor das Tropas, 801. CEP: 96300-000	Coord: MICHELE SANTOS DA SILVA Fone: (53) 999234801 Email: polo.uab.jag@gmail.com
Santana do Livramento	23	Endereço: Rua Barão do Triunfo nº1048 cep 97573- 590	Coord: Fernanda Pereira do Espírito Santo Telefones: (55) 39681043 email: polouabliv.rs@gmail.com Horário de Atendimento: segunda à sexta: 8 às 12 horas, 14h às 22 horas
Santo Antônio da Patrulha	17	Endereço completo: Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta, CEP 95500-000.	Coord: DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE Telefones: (51) 36627214 Coord: (51) 96456749 Emails: dilcee@gmail.com
São Lourenço do Sul	19	Endereço: Avenida Nono Centeno, 933 B. Avenida CEP 96170-00	Coord: CRISTIANE DE SOUZA AMARAL HAX Telefone: (53) 991765700

			Emails:polosaolourenco@gmail.com crisahax@hotmail.com
Sapiranga	14	Rua Padre Réus, 263 Centro de Sapiranga. CEP: 93800-000	Coord: ELISABETE BISUTI CERON Telefone:(51)35999616 Emails:poload@sapiranga.rs.gov.br/ elisabete.pead@gmail.com
Cruz Alta	12	Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 911, Centro, Cruz Alta / RS	Coord: ODETE TERESA SUTILI CAPELESSO Telefones: (55) 3324-4547 / (55) 33241370 Email: uabpolocruzalta@gmail.com
Picada Café	10	End: Ruas das Azaleias, 638 - Centro - RS CEP: 95175-000	Coord: GEOVANE RINKER Telefones:(51) 996277866 Emails: uab.picadacafe@gmail.com secretaria.poloupc@gmail.com ,
Quaraí	22	End: Rua Anhangá Pita, 600 – Vila Gaudêncio Conceição CEP: 97560 – 000	Coord: JANE COSTA FOLCHINI Fone: (55) 3423 2271;Fax:(55) 3423 2288 Coord: (55) e (55) email: pmquarai.uab@gmail.com
São Francisco de Paula	21	End: Rua Manoel Vicente Ferreira, 329 CEP: 95400-000	Coord: ANDREA ANDRIOLA VALIM Site: http://caed.forumaqui.com Telefones / fax: 54 32441665 / Celular: 54 99084523 Email: uabcaedsfp@gmail.com

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso junto com uma lista de suplentes no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/esef/especialização-ead>

6. DOS RECURSOS

6.1. Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

6.2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Educação Física Escolar, modalidade à distância, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão realizadas pela secretaria do curso com base nos documentos apresentados no formulário (anexo 1)

7.2. O início das aulas está previsto para o dia 31 de agosto de 2020 (aula inaugural) e, a partir de 20 setembro, aulas das disciplinas do curso. As aulas ocorrerão nas terças e quintas à noite. Os encontros presenciais ocorrerão as sextas à noite e sábados pela manhã. Em função da Pandemia Covid -19 a data de início e os dias das aulas poderão ser alterados conforme o calendário oficial da UFPel e disponibilidade orçamentária da CAPES.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver:

- A. Maior titulação;
- B. Maior tempo de docência (comprovado) na Educação Básica;
- C. Maioridade.

8.2. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

8.3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

8.4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8.5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Luiz Fernando Camargo Veronez

Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Escolar

Universidade Federal de Pelotas

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Demarco

PRÓ-REITOR de PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO e INOVAÇÃO da UFPEl

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal

REITOR da UFPEl



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/08/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO CAMARGO VERONEZ, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 26/08/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 26/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034718** e o código CRC **3292B348**.

